PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - SEMUSA-CMSPV

CONVOCAÇÃO E PAUTA

CONVOCAÇÃO Nº 006/2026/CMSPV - 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSPV/2026

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, Robinson Cardoso Machado Silva, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros e conselheiras deste colegiado para se fazerem presentes na 6ª Reunião Ordinária, de formato presencial. **No Período Verspertino,** a ser realizada no dia **22/07/2026,** com início às 14:00:00 horas, em primeira chamada e 14:30:00 horas em segunda chamada e Termino as 17:30:00 hora. Local: Auditório do Complexo Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, situada na: Avenida Campos Sales, nº 2283, Centro, no primeiro piso, em Porto Velho/RO. Conforme comunicação enviada nos grupos de WhatsApp e por e-mail do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – conselhomspvh@gmail.com.

PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMSPV - 22/07/2026

1. POSSE E JURAMENTO DE CONSELHEIROS (AS) :

1.1. - POSSE E JURAMENTO DE CONSELHEIROS (AS) :

2. INFORMES:

2.1 - APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO TÉCNICO-JURÍDICO-CONTÁBIL ACERCA DAS EMENDAS PARLAMENTARES VINCULADAS ÀS RESOLUÇÕES DE 2026.	**2.1 - PRESIDENTE**
2.2. -	**2.2 - GESTÃO**
2. 3 -	**2.3 - CONSELHEIROS**

3. ORDEM DO DIA PARA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:

3.1.1 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24/06/2026	**3.1 - PRESIDENTE**
3.2.1 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL REFERENTE À PROPOSTA Nº 36000792026202600, DE AUTORIA DA BANCADA DE RONDÔNIA, NO VALOR DE R$ 1.500.000,00, DESTINADA AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, SENDO OS RECURSOS APLICADOS NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E INSUMOS MÉDICOS, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO PRESTADO AOS USUÁRIOS DO SUS NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA ZONA LESTE, UPA ZONA SUL, PA JOSÉ ADELINO DA SILVA, PA ANA ADELAIDE E UPA JACI PARANÁ. **3.2.2 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:** REPROGRAMAÇÃO DAS PROPOSTAS Nº 11155765000123082 E Nº 11155765000123083, REFERENTES À EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DE PROGRAMA, NO VALOR DE R$ 99.919,00 (PROPOSTA Nº 11155765000123082) E R$ 164.994,00 (PROPOSTA Nº 11155765000123083), VISANDO À ALTERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INICIALMENTE PREVISTOS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS À TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA. **3.2.3 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:** REPROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA Nº 11155765000126004, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DE AUTORIA DO SENADOR CONFÚCIO MOURA, NO VALOR DE R$ 998.918,00, VISANDO À ALTERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INICIALMENTE PREVISTOS.	

3.2.4 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL, ORIUNDA DE PROGRAMA, VINCULADA À PROPOSTA Nº 11155765000126013, NO VALOR DE R$ 333.750,00, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO COM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA, COM A FINALIDADE DE FORTALECER A ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA PRESTADA PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS. **3.2.5 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:** EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL REFERENTE À PROPOSTA Nº 36000806592202600, DE AUTORIA DA BANCADA DE RONDÔNIA, NO VALOR DE R$ 3.597.821,00, DESTINADA AO INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, SENDO OS RECURSOS APLICADOS NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA'S DA REDE MUNICIPAL. **3.2.6 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:** REPROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA Nº 11155765000125023, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DE AUTORIA DA DEPUTADA FEDERAL CRISTIANE LOPES, NO VALOR DE R$ 947.091,00, VISANDO À ALTERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INICIALMENTE PREVISTOS. **3.2.7 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:** EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 077/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR WANOEL CHAVES MARTINS, NO VALOR DE R$ 781.248,00, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SAÚDE MENTAL PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO, VISANDO À PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR PSICOLÓGICO, QUALIDADE DE VIDA E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO. **3.2.8 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:** EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 061/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR FERNANDO CELESTINO DA SILVA, NO VALOR DE R$ 780.624,00, DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO SAÚDE MENTAL PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO, VISANDO À PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR PSICOLÓGICO, QUALIDADE DE VIDA E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO.	**3.2 - GESTÃO**
3.3. 1 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO: APRESENTAÇÃO, PELO COORDENADOR DO NÚCLEO DE FISSURADOS DE RONDÔNIA, ACERCA DA IMPLEMENTAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DA PESSOA COM FISSURA LABIOPALATINA EM RONDÔNIA CONFORME RESOLUÇÃO N. 202/2026/SESAU-CIB, DE MAIO DE 2026, QUE PACTUA O FLUXO ESTADUAL DE ENCAMINHAMENTO DE PACIENTES COM FISSURA LABIOPALATINA E DE GESTANTES COM PRÉ-DIAGNÓSTICO FETAL DE FISSURA LABIOPALATINA, NO ÂMBITO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA. **(CONSELHEIRA MARIA JOSÉ MICHELETTI - ASFIR)**	**3.3 - CONSELHEIRO**
3.4.1 - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:	**OUTROS**

4. OUTRAS DELIBERAÇÕES DO SUS.

4.1. - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:	**4.1 - PRESIDENTE**
4.2. - DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO:	**4.2 - CONSELHEIRO**

5. DEFINIÇÃO DA PAUTA DA REUNIÃO SEGUINTE:

5.1- DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA – 26 DE AGOSTO DE 2026	**5.1 - PRESIDENTE**

OBSERVAÇÕES:

· De acordo com Regimento Interno – CMSPV**/RO**, *em seu Art. 26, as reuniões terão início no dia e horário determinado no calendário anual;*

Porto Velho, 15 de julho de 2026.

Atenciosamente,

Robinson Cardoso Machado Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho–CMSPV

Documento assinado eletronicamente por **Robinson Cardoso Machado Silva**, **Presidente**, em 23/07/2026, às 13:12, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1225937** e o código CRC **47599BA5**.

Referência: Processo nº 005.002269/2026-28	SEI nº 1225937